



DECRETO Nº 2731/2010

SÚMULA: Aprova “Loteamento Dona Leopoldina” de Nova Santa Rosa – PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aprovado o “**Loteamento Dona Leopoldina**” constituído pelos Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 **Quadra nº 01**, Lotes Urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 **Quadra nº 02**, resultante do Lote Rural nº 116 C (cento e dezesseis), integrante do 29º Perímetro da Fazenda Britânia, situado na zona urbana da sede do município de Nova Santa Rosa, Paraná, de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 17 de Novembro de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração



PLANTA DE LOTEAMENTO

Escala 1/1000